



Art. 2º Determinar que a mantenedora, Instituto Educacional do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.048.742/0001-34, seja intimada e notificada sobre o teor desta Portaria e da Nota Técnica nº. 232/2011/CGRAG/DIPES/SESu/MEC, informando-se a possibilidade de manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 44 da Lei nº. 9.784/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 1.427, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº. 9.784/1999, combinada com os arts. 9º da Lei nº. 11.096/2005 e 12 do Decreto nº. 5.493/2005, bem como o contido na Nota Técnica nº. 235/2011/CGRAG/DIPES/SESu/MEC, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para aferir a responsabilidade da Faculdade Projeção de Ceilândia pelo descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos - Prouni, com aplicação, se for o caso, das penalidades e medidas administrativas pertinentes estabelecidas na Lei nº. 11.096/2005 e respectiva regulamentação.

Art. 2º Determinar que a mantenedora, Associação de Assistência Educacional - GUATAG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.297.324/0001-97, seja intimada e notificada sobre o teor desta Portaria e da Nota Técnica nº. 235/2011/CGRAG/DIPES/SESu/MEC, informando-se a possibilidade de manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 44 da Lei nº. 9.784/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 951, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor Substituto/Temporário, conforme ao abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 031/2011 - GRST/CFAP/PRORH - Professor Substituto/Temporário
1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
1.1.1 - Seleção 49 - Depto. de Turismo - Processo nº 23071.012629/2011-25

| Classificação | Nome | Nota |
|---------------|------------------------------|------|
| 1º | THAIS OLIVEIRA DA DALT | 81,5 |
| 2º | LUCIANA MARIA SOBRAL PEDROSA | 80,5 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE ZANINI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 8.581, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Angela Rocha dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de Professor Temporário para o Setor de Estatística, do Campus Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, observado o disposto no Edital nº89, de 22 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº162, seção 03, de 23 de agosto de 2011.

Aprovado(s) - Classificação Final
1º Colocado: Sergio Alessandro Machado de Souza

ANGELA ROCHA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 8.582, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Angela Rocha dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de Professor Temporário para o Setor de Expressão Gráfica, do Campus Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, observado o disposto no Edital nº89, de 22 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº162, seção 03, de 23 de agosto de 2011.

Aprovado(s) - Classificação Final
1º Colocado: Alana Ramalho Silva dos Santos

ANGELA ROCHA DOS SANTOS

**CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE BELAS ARTES****PORTARIA Nº 8.514, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Diretor da Escola de Belas Artes do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 214 de 25/01/2010, publicada no DOU nº 17, Seção 02, de 26/01/2010, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores Temporários referente ao Edital nº 101 de 23 / 09 / 2011,

publicado no DOU nº 185, Seção 03, página 65 de 26 / 09 /2011, divulgado, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: BAH- História e Teoria da Arte
Setorização do Departamento: Fundamentos Científicos de Restauração - Conservação Preventiva Fotografia para Conservação e Restauração - Tópico Especial de Química
1 - Boris Marcelo Goitia Claros

CARLOS GONÇALVES TERRA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 511, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II e § 1º, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MF nº 70, de 2 de março de 2011, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I**ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTARIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011**ACRÉSCIMO
R\$ MIL

| ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS | Até Nov | Até Dez |
|--|--------------|--------------|
| 20114 Advocacia-Geral da União | 3.000 | - |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 6.551 | 6.551 |
| TOTAL | 9.551 | 6.551 |

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II**REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTARIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011**REDUÇÃO
R\$ MIL

| ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS | Até Nov | Até Dez |
|--|---------|---------|
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 6.551 | 6.551 |

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS****ATO DECLARATÓRIO Nº 12.014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sra. CÉLINA BORGES TORREALBA CARPI, C.P.F. nº 860.141.887-20, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOSE MAX ARAUJO BEZERRA, C.P.F. nº 246.033.253-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. SÉRGIO AUGUSTO MARTINO MENCIONI, C.P.F. nº 111.126.688-37, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LUCIANO BROCHMANN, C.P.F. nº 889.775.360-49, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. ANTONIO PADUA ARANTES, C.P.F. nº 027.206.987-68, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 12.019, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. GUY PERELMUTER, C.P.F. nº 782.747.967-72, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS